

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PRESTADOS DE FORMA CONTÍNUA, POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, VISANDO ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E GRUPOS GERADORES DA PRODAM S.A, FIRMADO ENTRE A PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E PROVER PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (12/01/2023), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5, inscrição municipal n.º 673801 e C.N.P.J. n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/AM e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração PRODAM, datada de 30/11/2020 e registrada na JUCEA sob o n.º 1085793, e, de outro lado, a **PROVER PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o NIRE 132.00636660, e com última alteração contratual arquivada na JUCEES sob o n.º 187922829 em 06/02/2018, e com inscrição estadual n.º isenta, inscrição municipal n.º 214153.01, C.N.P.J. n.º 20.308.187/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **ALBERICO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/PE e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta Cidade, tendo em vista o que consta no Procedimento de Licitação, Pregão Presencial n.º 04/2019, tudo em conformidade com a Lei n.º 13.303, de 30.06.2016, Decreto Estadual n.º 39.032, de 24.05.2018, Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, Decreto Estadual n.º 21.178, de 27.09.2000, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, aplicando-se subsidiariamente as disposições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus Anexos, resolvem as partes celebrar o presente Contrato, doravante simplesmente denominado “CONTRATO”, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O Presente Aditamento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Nona do Contrato Primitivo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de **13/01/2023** a **12/01/2024**, podendo ser prorrogado mediante justificativa por escrito e prévia autorização da CONTRATANTE, se conveniente para a Administração, até o limite de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 71 da Lei n.º 13.303/2016 e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1 Por se tratar de um certame baseado no critério do menor valor percentual da taxa de administração/ por gerenciamento de litro de combustível, onde o valor da taxa de administração deverá ser fixo, não serão admitidas alterações no valor da taxa de administração, a maior, durante a execução do contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A CONTRATADA e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela CONTRATANTE, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 As despesas com a execução do presente contrato correção à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecida às prescrições legais e normativas vigentes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 002/2020, firmado em 13/01/2020, e publicado no Diário Oficial

do Estado do Amazonas, Edição n.º 34.163 de 15/01/2020, em tudo o quanto não conflitem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, 12 de janeiro de 2023.

**Pela CONTRATANTE:**

**Lincoln Nunes da Silva**  
Diretor-Presidente

**Pela CONTRATADA:**

ALBERICO  
RODRIGUES DA  
SILVA:27656187472

Assinado de forma digital por  
ALBERICO RODRIGUES DA  
SILVA:27656187472  
Dados: 2023.01.03 14:59:31 -04'00'

**Alberico Rodrigues da Silva**  
Sócio Representante

**REVISÃO E APROVAÇÃO:**

**Assessor Jurídico.**



# Guardião da Cultura: Servidor mais antigo do Teatro Amazonas completa 50 anos de trabalho

Alex Pazuello/Secom

Contratado em 1973, Raimundo Nonato Pereira, de 87 anos, filho de um ajudante de pedreiro e de uma lavadeira, completa nesta sexta-feira (06/01), 50 anos de dedicação ao glorioso Teatro Amazonas. Chamado para trabalhar como pedreiro, Nonato, como prefere ser chamado, relembra os momentos que ficaram na memória nestas cinco décadas de trabalho.

“O primeiro serviço que eu vim fazer foi trabalhar na cúpula, colocando e ajustando as telhas. Um tempo depois, assinaram a minha carteira aqui no Estado, pela Fundação Cultural do Amazonas”, relembrou.

Durante os 50 anos de trabalho, Nonato já executou diferentes funções no Teatro, tais como: pedreiro, porteiro, bilheteiro, indicador, assistente técnico e agente administrativo. Hoje, além de auxiliar em diversas áreas, atua como cenotécnico, e está sempre disposto a contribuir com o bom funcionamento do prédio histórico, e ajudar as colegas de trabalho.

## Memórias

Colecionador de histórias e fatos marcantes, o servidor revela três momentos que o surpreenderam ao longo da carreira profissional.

“Um dos momentos marcantes para mim, foi quando eu coloquei uma pedra de mármore aqui no Teatro. Meu colega que ia colocar na época, começou a tremer, mas eu peguei o mármore e ensinei ele, foi então que meu patrão, que estava me observando, pediu para que eu colocasse. Naquela época, um pedreiro ganhava oito cruzeiros, e ele me ofereceu dez cruzeiros”, contou emocionado.

Nonato relembrou a visita do ex-presidente do Brasil, João Figueiredo, que visitou o Teatro Amazonas na década de 80.

“Eles me aprontaram. Colocaram um terno, e quando o presidente chegou aqui, eu era o único preto no meio dos brancos. Foi quando o chefe da segurança do ex-presidente veio na frente e disse que eu ia recepcionar o então presidente da República. Ele chegou e me cumprimentou, e eu fiquei muito feliz”, disse.

Raimundo Nonato também esteve presente na

*Patrimônio vivo do Amazonas, Raimundo Nonato já executou diferentes funções no glorioso prédio histórico*



Colecionador de histórias e fatos marcantes, o servidor revela três momentos que o surpreenderam ao longo da carreira profissional



visita do atual rei da Inglaterra, rei Charles III, que na época visitou o Teatro Amazonas como príncipe.

“Ele entrou, quando chegou aqui no palco, ficou sorrindo e chegou até a cantar. Quando ele viu as senhoras da limpeza, abraçou-as, e todas choraram. Estavam suadas e com as vassouras nas mãos. Quando eu vi, fiquei muito alegre com aquilo”, emocionou-se.

## Inspiração

A diretora do Teatro Amazonas, Sigrid Cetraro, enfatiza que o servidor é exemplo de comprometimento e cuidado, além de ser inspiração para todos que convivem com ele.

“O Nonato é um oráculo para a gente, motivo

de aprendizado e entusiasmo. Toda semana ele está conosco com muita motivação e alegria. Ele é sinônimo de comprometimento e interesse de estar aqui, zelando, olhando e cuidando. Sinto muito orgulho de estar ao lado de uma pessoa que tem tanta experiência. É a alegria do Teatro Amazonas”.

O condutor cultural do teatro, Daniel Mafra, ressalta que “Nonatinho”, como carinhosamente é chamado pelos colegas de trabalho, é o atual patrimônio vivo do Estado do Amazonas.

“Nonatinho é sinônimo de afeto, felicidade e memória. Ele é o nosso patrimônio vivo, alguém muito importante e amável, que fala do passado com um amor muito grande. Essa paixão vai passando de geração em geração”.

*	Optativa II	3.2.1	2	1	30	-	30	-	-	60	-	
EAT 0892	Sociologia da Educação	2.2.0	2	0	30	-	-	-	-	30	-	
DAN MA0 609	Estágio Supervisionado em Dança I	5.2.3	2	3	0	-	0	-	120	120	DA NM A05 03 EA T05 22 DA NM A05 04	
<b>Total do 6º Semestre Letivo</b>		2.4.1.8.6	1	8	6	210	30	60	30	120	450	-

## 7º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			CHT		CHP		CH E	TH C	PR	
		C R	C T	C P	HC E	HE X	HC E	HE X				
DAN MA07 10	Educação Inclusiva na Dança	4.4.0	4	0	-	60	-	-	-	60	EA T05 22	
DAN MA07 05	Didática da Dança II	3.2.1	2	1	30	-	30	-	-	60	DA NM A06 08	
DAN MA07 11	Pedagogia para criação em Dança na Escola	3.2.1	2	1	-	30	-	30	-	60	DA NM A05 04	
DAN MA07 08	Corpo, Gênero e Sexualidade	3.2.1	2	1	-	30	-	30	-	60	-	
DAN MA07 03	Orientação de Projeto de Pesquisa	4.4.0	4	0	60	-	-	-	-	60	DA NM A06 03	
DAN MA07 04	Dança e Tecnologias Educacionais	4.4.0	4	0	60	-	-	-	-	60	-	
DAN MA07 09	Estágio Supervisionado em Dança II	6.2.4	2	4	0	-	0	-	150	150	DA NM A06 09	
<b>Total do 7º Semestre Letivo</b>		2.7.2.0.7	2	0	7	150	120	30	60	150	510	-

## 8º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			CHT		CHP		CH E	TH C	PR	
		C R	C T	C P	HC E	HE X	HC E	HE X				
DAN MA0 804	Gestão Cultural e Políticas Públicas	4.4.0	4	0	60	-	-	-	-	60	-	
DAN MA0 802	Libras	4.4.0	4	0	60	-	-	-	-	60	-	
DAN MA0 801	Dança e Cultura Popular	3.2.1	2	1	-	30	-	30	-	60	DA NM A02 07	
DAN MA0 803	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	4.4.0	4	0	60	-	-	-	-	60	DA NM A07 03	
DAN MA0 809	Estágio Supervisionado em Dança III	6.2.4	2	4	0	-	0	-	150	150	DA NM A07 09	
<b>Total do 8º Semestre Letivo</b>		2.1.1.6.5	1	6	5	180	30	0	30	150	390	-
<b>Composição Curricular dos 8 (oito) Semestres Letivos</b>		1.7.8.1.4.6.3.2	1	4	3	186	240	510	120	420	3.150	-
<b>Atividades Complementares</b>										200	-	

<b>Total da Composição Curricular</b>	1																	
	7	1	3	186	240	510	120	420	3.3									
	8.	4	2	0					50									
	1	6																
	4																	
	6.																	
	3																	
	2																	

## LEGENDA:

CR - Nº de créditos; CT – Crédito teórico = 15 horas; CP - Crédito prático = 30 horas; CE - Crédito Estágio Curricular Supervisionado; CHT - Carga Horária Teórica; CHP- Carga Horária Prática; EXT - Carga Horária de Curricularização de Extensão; THC - Total de Horas do Componente Curricular.

Protocolo 119525

## Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2020.

Fundamento: Pregão Presencial n.º 04/2019.

Objeto: Prorrogação de prazo.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: PROVER PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA.

Valor Mensal estimado: R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais);

Valor Global estimado: R\$ 76.560,00 (setenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais);

Vigência: 13/01/2023 a 12/01/2024.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A

Manaus, 13 de janeiro de 2023

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 119394

## Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

### RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.

1-Nome e Cargo: Anayra Tavares Neves Benevides-Assessor I, Processo SIGED Nº 01.04.016508.000004/2023-80; Destino e Período: Manaus/Lisboa/Madrid/Manaus, de 15 a 19/01/2023; Objetivo: Acompanhar o Presidente em reunião junto a TAP e cobertura jornalística na Feira Internacional de Turismo FITUR 2023.

Manaus, 12 de janeiro de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 119427

### RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.

1-Nome e Cargo: Geizyara Maria Brandão Rebouças-Assistente Adm., Processo SIGED Nº 01.04.016508.000007/2023-14; Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus, em 04/01/2023; Objetivo: Acompanhar o Presidente em reunião junto a Ministra do Turismo.

Manaus, 10 de janeiro de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 119429

## Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

### EXTRATO - 5.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2019

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 03/2019; Processo: 683/2019 (Portaria nº 48/2019 - AADC); Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Imprensa Oficial do Estado Amazonas (CNPJ 04.164.794/0001-80); Objeto: Prorrogação da vigência contratual, com aporte; Vigência: De 23/01/2023